



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 10/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2024**

Constitui comissão para a coordenação do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2024-2026.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para a coordenação do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

<b>Servidor(a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função na Comissão</b>
Elisa Eni Freitag	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente/ Membra Titular
Josimari Regina Paschoaloto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra Titular
Thamiles Santos Nunes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra Titular
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro Suplente
Adevanucia Nere Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra Suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - organizar e executar todas as etapas da eleição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 20/03/2024 09:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 545726  
**Verificador:** a57b5c688c  
**Código de Autenticação:**

BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521